



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 12 de junho de 2024.

De: Gabinete Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 5167/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 93/2024

Autoria: Delegado Piquet

Ementa: Institui o Programa Infância sem Racismo no município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

Parecer pela constitucionalidade.

Próxima Fase: Parecer da Comissão.

Finéias da Rocha Silva
Assessor Legislativo I

Davi Esmael
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800330031003900370038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.